



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria-Executiva
Secretaria de Gestão Corporativa
Superintendência Regional de Administração no Estado da Bahia
Divisão de Recursos Logísticos

TERMO DE APOSTILAMENTO nº 01/2022 AO CONTRATO Nº 11/20202

A União, por intermédio da SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA NO ESTADO DA BAHIA SRA/BA, resolve, tendo em vista o disposto Portaria Interministerial ME/MTP nº 4.861, de 27 de maio de 2022 (SEI nº 29427894) e o acordo de cooperação técnica nº 91/2022 (SEI nº 29427968), **sub-rogar** o Contrato Administrativo nº 11/2022, mediante o que segue:

SUB-ROGANTE: SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA NO ESTADO DA BAHIA SRA/BA, situada na Avenida Jequitaia s/n - Comércio, CNPJ nº 00.394.460/0006-56, neste ato representada pelo Superintendente de Administração do Ministério da Economia/BA, Senhor **Etevaldo Inacio Oliveira Carneiro**, brasileiro, casado, matrícula SIAPE: 2310461, nomeado pela Portaria SPOA/SE/MF nº 832, de 19 de setembro de 2016, publicada no DOU de 181 de 20 de setembro.

SUB-ROGADO: MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA MTP, com sede na Esplanada dos Ministérios, Bloco F - Sede, Brasília/DF; CNPJ: 23.612.685/0006-37, neste ato representado pelo Secretário de Gestão Corporativa, Senhor, **Carlos Marne Dias Alves**, matrícula SIAPE: 12573825, nomeado pela Portaria nº 935, de 04 de agosto de 2022, publicado no DOU, de 05 de agosto de 2022.

CONTRATADA: Seal Telecom Comércio e Serviços de Telecomunicações Ltda inscrita no CNPJ/MF sob o nº 58.619.404/0008-14, sediada na Av. Moacir da Silveira Queiroz, 380 Bairro Universitário II -Paranaíba / MS – CEP 79500-000.

Art. 1º - Alterar a titularidade do Contrato nº 11/2022, cujo objeto do presente instrumento é a contratação de empresa especializada no fornecimento de equipamentos de rede: switches de borda (acesso) e transceivers diversos para provimento da infraestrutura da rede local do Ministério do Trabalho e Previdência - MTP, compreendendo serviços de instalação, configuração e suporte técnico da solução durante o prazo de garantia de 60 meses, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital.

Art. 2º - Com a assinatura do presente Termo de Apostilamento, a titularidade do presente contrato passará para o Ministério do Trabalho e Previdência, UASG: 400045, e todos os direitos e obrigações contratuais decorrentes.

Art. 3º - Após a assinatura do respectivo Termo de Apostilamento, a UNIDADE SUB-ROGANTE não poderá atuar administrativamente no citado contrato.

Art. 4º - Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato, não modificadas pelo presente instrumento.

Art. 5º - Publique-se no Boletim de Serviço - e-BPS.

Documento assinado eletronicamente

ETEVALDO INÁCIO OLIVEIRA CARNEIRO

Superintendente Regional de Administração/SRA/BA

CARLOS MARNE DIAS ALVES

Secretário de Gestão Corporativa do MTP



Documento assinado eletronicamente por **Etevaldo Inácio Oliveira Carneiro, Superintendente de Administração**, em 18/11/2022, às 17:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Marne Dias Alves, Secretário(a)**, em 08/12/2022, às 11:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.economia.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **29577230** e o código CRC **85213811**.

Referência: Processo nº 10580.100502/2022-23.

SEI nº 29577230